

**PORTARIA N°71/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 08/2021 do IPREM, a Comissão Especial para realização do Censo Geral Previdenciário dos servidores ativos e inativos do Município de Pouso Alegre MG, designados pela Portaria 181/2020 de 23 de setembro de 2020.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	FISCAIS
08/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativo, pensionistas e seus dependentes vinculados ao IPREM, bem como os servidores cedidos para outros órgãos e aqueles em licença sem vencimentos	FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA  CNPJ: 11.519.500/0001-50	Comissão Especial para realização do Censo Geral Previdenciário, designados pela Portaria 181/2020

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 10 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 16 de março de 2021.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva  
Diretora de Administração